

RESOLUÇÃO Nº 8/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 96-06083,

RESOLVE:

1. Aprovar o tombamento da área experimental do "Vale da Agronomia", compreendida entre o prédio do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em construção, e o Departamento de Engenharia Agrícola, denominado Edifício "Prof. Paulo Mário del Giudice".
2. Denominar a referida área "Campo Experimental Prof. Diogo Alves de Melo". Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 26 de julho de 1996. (a) Antônio Lima Bandeira - Presidente.